



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA**

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS
EDIS

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPUDIO

Senhores Vereadores,

Por meio desta, requeremos Moção de Repudio as ações do **Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes**, pelas sérias consequências que tem causado à instabilidade jurídica no Brasil e pelo uso abusivo da autoridade judicial para a perseguição política de opositores.

É de conhecimento público que o Ministro Alexandre de Moraes tem conduzido, de forma implacável, uma série de ações que, ao invés de garantir a ordem jurídica e o equilíbrio democrático, têm resultado em violações graves dos direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente no tocante à liberdade de expressão, direito de defesa e garantia do devido processo legal.

A operação desencadeada após os eventos de 8 de janeiro, que resultaram em diversas prisões, tem gerado uma grave insegurança jurídica, com cidadãos sendo presos sem provas concretas e sem a devida fundamentação legal. Muitas dessas pessoas foram condenadas a penas injustas e desproporcionais, com alguns sendo sentenciados a até 17 anos de prisão, sem sequer terem acesso ao conteúdo dos processos, o que fere frontalmente o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

A condução de processos sem a transparência necessária, sem garantir a plena possibilidade de defesa, e a clara utilização da justiça como instrumento de perseguição política criam um cenário de instabilidade e insegurança jurídica, que lança o Brasil em um verdadeiro estado de exceção. O uso de medidas coercitivas e punitivas de forma indiscriminada e sem a devida observância dos princípios constitucionais põe em risco as liberdades democráticas e prejudica a confiança da população no sistema judiciário como um todo.

A postura do Ministro Alexandre de Moraes, ao agir de forma autoritária, ao desconsiderar os direitos basilares do cidadão e ao promover a censura e a perseguição política, fere os pilares do Estado Democrático de Direito. Não é papel do Judiciário silenciar a oposição ou eliminar aqueles que pensam de forma divergente, mas sim assegurar a justiça e a equidade para todos, sem distinção.

Por essas razões, segue a presente moção que esperamos ser APROVADA.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de março de 2025.

**EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA
PASTOR DINHO SOUZA
VEREADOR – PL**